



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

**EDITAL Nº 001/2022 REFERENTE AO EDITAL DE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE
SELEÇÃO DE APRENDIZES Nº 001/2022 DO
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE.**

A **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA**, CNPJ n.º. 05.774.123/0001-01, com endereço na Rua Mário Lorensoni, 71 – Bairro Jardim Vitória / Belo Horizonte, Medianeira, PR, acompanhada do **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D' OESTE**, através de seus representantes, **TORNA PÚBLICO o resultado da ordem de classificação da presente seleção simplificada:**

Art. 1º. O resultado classificatório preliminar para os candidatos de ampla concorrência que participaram desta seleção para participar do Programa de Aprendizagem junto aos órgãos Prefeitura Municipal de Diamante D' Oeste e esta Entidade, contida no Edital nº 001/2022:

Classificação em ordem decrescente da ampla concorrência, conforme edital.

Nº	NOME	MÉDIA ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
1	Maibi Maria Malgareze	92,5	CLASSIFICADO
2	Natalia Arieli Rustick	89,9	CLASSIFICADO
3	Eloiza Maiara Raupp da Silva	86,61	CLASSIFICADO
4	Kassiele Maciel Mariano	85,75	CLASSIFICADO
5	Emily Raissa Mendes Pereira	85,62	CLASSIFICADO
6	Ezequiel Nazare dos Santos	83,25	CLASSIFICADO
7	João Gabriel Stacheski	82,12	CLASSIFICADO
8	João Vitor Tidres Lemes	82,12	CLASSIFICADO
9	Sara Khiberlly da Silva Sousa	80,84	CLASSIFICADO
10	Daiane de Oliveira	79,5	CLASSIFICADO
11	Estefani Grazieli da Silva de Oliveira	78,62	CLASSIFICADO
12	Vitor Kauan Oliveira da Silva	78,07	CLASSIFICADO
13	Cleodorandra Jandrieli Voginhak de Oliveira	77,92	CLASSIFICADO
14	Ariane de Macedo	77,5	CLASSIFICADO
15	Fernando Lopes Bremm	77,07	CLASSIFICADO

Art. 2º Os candidatos conforme item I do Edital do Processo Seletivo Simplificado, ficam convocados e seus responsáveis a participarem da reunião na data de 08/06/2022, às 08:30 minutos no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Diamante D'Oeste.

Parágrafo Único: O órgão competente supracitado poderá promover visita domiciliar por profissional do Serviço Social aos candidatos classificados acima descritos, para constatação e verificação dos dados informados no momento da inscrição.

Art. 3º Ficam indeferidos os seguintes candidatos por falta de documentação pré-estabelecidas no edital, ou não estarem de acordo aos critérios estabelecidos no Processo



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

Simplificado de Seleção de aprendizes nº 001/2022 e conforme Lei da aprendizagem nº 10.097/2021.

Mariana Alves Coelho	70,1	DESCCLASSIFICADO
Wesley Vinicius Richter	87,87	DESCCLASSIFICADO
Jenipher Araceli Bartzik de Lima	87,5	DESCCLASSIFICADO
Reliane Erondina Cleto	83,3	DESCCLASSIFICADO
Rayssa Lopes da Silva	82,87	DESCCLASSIFICADO
Gabriel Piamolini Liberalino	80,46	DESCCLASSIFICADO
Lucas Gabriel Schiefelblein de Oliveira	74,25	DESCCLASSIFICADO
Samuel Genario Pinto de Oliveira	78,8	DESCCLASSIFICADO
Leticia Rolin de Oliveira	88,75	DESCCLASSIFICADO

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de recurso até a data de 06/06/2022, mediante formalização de recurso via e-mail: coordenacao@semearmedianeira.org.br

Medianeira, 03 de junho de 2022

Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira

Gerente Executiva - Leci Desbessel